



Câmara Municipal de Marituba



GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO BESTEIRO *O Médico da Família*



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando da formulação, discussão e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular;


Considerando, que o programa "O Ministério Público e a Comunidade" há 12 anos atende gratuitamente ao cidadão de baixa renda que precisa resolver problemas de natureza jurídica, tais como, divórcio, pensão alimentícia, correção de erros de certidão de nascimento e casamento, mediação de conflitos, alvará, reconhecimento e investigação de paternidade, entre outros, e ainda, documentação civil como a carteira de identidade, carteira de trabalho e a segunda via da certidão de nascimento. Todos esses serviços são realizados em parceria com diversas instituições públicas e privadas;

Considerando, enfim, que compete ao Poder Público Municipal à tomada de providências no sentido de que as necessidades da comunidade sejam atendidas e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo é que submeto à vossa apreciação a seguinte matéria:

INDICAÇÃO N° 099 /2013

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, para que **faça gestões junto ao Ministério Público para que ocorra no município o programa "Ministério Público e a Comunidade"**.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 01 de janeiro de 2013


Dr. Francisco de Oliveira Besteiro
Ver. PMDB